



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº 172/2010
De 17 de Novembro de 2010

DECLARANDO QUE
o Decreto nº 142110
Foi publicado em 14/11/10 data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 14/11/10
Responsável: Favono

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, Zilmar Varones Han no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como efetivamente designa os Membros da Comissão que irão compor o Processo Administrativo, sob Presidência do primeiro, para apurar as responsabilidades do acidente ocorrido com o veículo FIAT/SIENA de Placa INV 0192 no dia 28 de outubro de 2010, e com base na Lei Complementar nº 001/2002.

- **Presidente:** Fabiana Dias Salgado Meinen;
- **1º Membro:** Rosane Aparecida Pretto de Souza;
- **2º Membro:** Sidnei Jacques Birgeier.

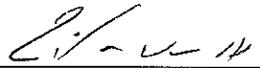
Parágrafo único: Os Membros da Comissão terão o prazo de 30(trinta) dias a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de novembro de 2010

Registre-se e publique-se.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

